

INDICAÇÃO Nº 412/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja disponibilizado guardas municipais nas unidades básicas de saúde.**

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa fornecer uma maior segurança para os médicos, funcionários e pacientes dentro das unidades básicas de saúde.

A falta de guardas municipais vem causando a classe médica sensação de insegurança e estresse, vez que em decorrência da Covid-19, além de tratar os pacientes doentes, estão administrando sozinho os conflitos existentes nas unidades.

Desta forma se faz necessária a disponibilização desses profissionais para dar segurança a todos, bem como qualidade de trabalho para quem está na linha de frente do combate à doença.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 413/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja colocado iluminação na passagem de pedestres da Ponte Estaiada entre o bairro nova esperança e o bairro costa azul na Rodovia Amaral Peixoto, Rio das Ostras, RJ.**

JUSTIFICATIVA

Esse procedimento é de grande relevância para os munícipes moradores destas localidades, uma vez que garante uma maior segurança, pois possibilita que as autoridades competentes avistem a área como um todo, além de retirar do lugar a sensação de abandono.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 414/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja incluído nos grupos prioritários de vacinação da Covid-19, caixas de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19**

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que, os trabalhadores caixas de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias, não puderam se afastar de seus postos de trabalho, isto desde o início da pandemia, uma vez que a atividade de comercialização presencial de alimentos e bebidas foram consideradas essenciais pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.

Destarte, os profissionais que trabalham em caixa destes estabelecimentos continuaram exercendo suas atividades normalmente mesmo em períodos críticos da pandemia.

Cabe destacar que de acordo com o resultado de uma pesquisa realizada por estudiosos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que mapeou a possibilidade de contaminação dos trabalhadores brasileiros pela doença, vendedores varejistas, operadores de caixas, entre outros profissionais do comércio, apresentam em média 53% de risco de serem infectados pela Covid-19, desta forma, a vacinação é medida que torna-se indispensável para essa classe.

Outro ponto a ser observado, é o tratamento isonômico que deve ser observado em relação ao direito de receber a vacinação, assim como os profissionais da educação, em decorrência do retorno das aulas presenciais, que foram incluídos nos grupos prioritários para imunização contra a Covid-19, os profissionais atuantes em caixas de supermercados, também deverão ser priorizados, vez que até mesmo com as adoções de medidas mais restritivas por parte do município, nunca paralizaram as suas funções.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 415/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja incluído nos grupos prioritários de vacinação da Covid-19, as lactantes até 06 meses.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação recomenda a inclusão de lactantes com crianças até seis meses de idade, nos grupos prioritários.

Esta indicação toma por base o entendimento da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, emitido por meio do Documento Científico nº 14, de 02 de março de 2021, desenvolvido pelo Departamento Científico de Aleitamento Materno, Imunizações e Infectologia (2019-2021), que recomenda a vacinação contra a Covid-19 para lactantes, caso a mulher e o seu médico prescritor decidam de forma compartilhada pela aplicação.

O entendimento supramencionado segue também o que preconiza a Organização Mundial de Saúde – OMS, que se posiciona de forma clara, afirmando que a lactante pertence a um grupo no qual a vacinação é recomendada.

O documento destacado, informa os benefícios da vacinação fornecida à lactante, qual seja: propiciar a proteção dessas mulheres contra a Covid-19, diminuindo, portanto, o risco de contágio, transmissão e infecção aos filhos.

Outra fator importante é a mulher não se infectar e não parar de amamentar o bebê, pois foi comprovado cientificamente que o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2), o que pode proteger potencialmente a criança lactante contra a Covid-19.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 418/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a colocação de lixeiras, na Praia das Areias Negras em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a grande quantidade lixo nas areias da praia, dita: Praia das Areias Negras.

Cabe destacar que, a falta de lixeiras neste local faz com que se acumule lixo nas areias, e no mar, vez que a maré cheia leva a sujeira da areia para o oceano, causando um desequilíbrio ambiental para a fauna marinha, além de trazer ao local sensação de abandono.

Desta forma, verifica-se a necessidade de colocação de lixeiras neste local.

Esta medida acarreta melhoria na imagem da praia que representa um dos pontos turísticos da cidade, bem como auxilia na preservação da biota marinha e terrestre.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 419/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a colocação de lixeiras, na Praia da Joana, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a grande quantidade lixo nas areias da praia, dita: Praia da Joana.

Cabe destacar que, a falta de lixeiras neste local faz com que se acumule lixo nas areias, e no mar, vez que a maré cheia leva a sujeira da areia para o oceano, causando um desequilíbrio ambiental para a fauna marinha, além de trazer ao local sensação de abandono.

Desta forma, verifica-se a necessidade de colocação de lixeiras neste local.

Esta medida acarreta na melhoria da imagem da praia que representa um dos pontos turísticos da cidade, bem como auxilia na preservação da biota marinha e terrestre.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 420/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a colocação de lixeiras, na Praia de Costa Azul, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a grande quantidade lixo nas areias da praia, dita: Praia de Costa Azul.

Cabe destacar que, a falta de lixeiras neste local faz com que se acumule lixo nas areias, e no mar, vez que a maré cheia leva a sujeira da areia para o oceano, causando um desequilíbrio ambiental para a fauna marinha, além de trazer ao local sensação de abandono.

Desta forma, verifica-se a necessidade de colocação de lixeiras neste local.